



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 53/2023.

Matéria: Requerimento 26/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relatora: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pelo envio ao Poder Executivo do ofício n.º 2/2023, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandowski, para as providências. – Ata nº 37/2023, da Comissão.

Relatório:

A proposição de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski, requer audiência Pública para tratar sobre os animais abandonados no Município de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2023.

Acompanham o Requerimento a seguinte documentação:

- ✚ Edital de Convocação Pública – Audiência Pública sobre o Problema dos Animais Abandonados em nosso Município.
- ✚ Ofícios expedidos, conforme solicitação no referido Requerimento.
- ✚ Ata de Audiência Pública nº 4/2023 -
<https://www.youtube.com/watch?v=FtJR5WAmvQ8>
- ✚ Abaixo assinado, recebido dos moradores de Jóia,
- ✚ Recebido o ofício n.º 2/2023, do Vereador Dionei.
- ✚ Comprovantes de publicação no website da CMVJ;
- ✚ Atas das Comissões.

CONCLUSAO

A Relatora opinou por solicitar ao autor, para que listasse as ideias, para a formação do que será feito com relação ao assunto, para posterior parecer da comissão.

Após o recebimento do Ofício n.º 2/2023, em anexo, decidiram os integrantes por parecer pelo envio ao Poder Executivo, das ideias sugeridas pelo autor, para providências, que segue o texto.

“Foi realizada audiência pública no dia 18 de setembro, às 16h, no Plenário do Poder Legislativo, momento em que foram ouvidas a comunidade e as instituições envolvidas com a causa animal. Das ideias compartilhadas, destacam-se as seguintes sugestões ao executivo municipal, para que seja possível começar a resolver o problema dos animais abandonados em nosso município:

- Identificação dos animais e responsabilização dos proprietários;
- Instituição de um programa de castração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Além disso, foi sugerido à comunidade que esta crie uma associação formal, com Estatuto e CNPJ, para que, na forma da Lei, o Poder Público possa direcionar recursos.

Importa referir que nenhuma ação terá sucesso se não houver uma parceria entre poder público e comunidade.

Os dois itens acima especificados, como sugestões ao executivo, estão listados de forma genérica, pois os detalhes e especificações técnicas acerca dos trabalhos, acredita-se que devem ser efetivados por uma equipe específica, que conte com uma estrutura mínima necessária, para que realmente sejam executavam as ações, com vistas a acabar com esse problema de saúde pública, garantindo o bem-estar dos animais”

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 3 de outubro de 2023.



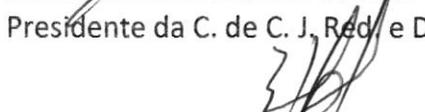
GIOVANA K. G. DE SOUZA

Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.



ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente.

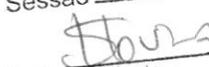


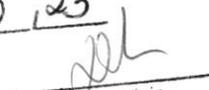
VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 09/10/23


Presidente


Secretário